



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0439/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Presidente da República Dilma Rousseff vetou através de publicação no Diário Oficial da União, a venda de medicamentos em supermercados, armazéns, empórios, lojas de conveniência e estabelecimento similares;

CONSIDERANDO que essa medida visa promover um maior controle da comercialização, a automedicação e o uso indiscriminado dos medicamentos por diversos brasileiros;

CONSIDERANDO que neste contexto cabe à Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Vigilância Sanitária promover uma fiscalização em nossa cidade para que haja o cumprimento efetivo dessa norma pelos estabelecimentos comerciais apontados,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária promovam uma fiscalização em nossa cidade junto aos estabelecimentos comerciais apontados para que os mesmos promovam o cumprimento da citada medida legal publicada pela Presidência da República.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de maio de 2012.

**MEIDÃO  
VEREADOR**